



EDITAL N° 05 /2014

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Assistência Educacional da Faculdade Palotina - FAPAS torna pública a abertura de Edital para solicitação de RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL, para o segundo semestre de 2014, atendendo ao disposto na Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, aplicando-se o art. 10 da Lei 11.096 de janeiro de 2005.

1. Requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar regularmente matriculado no curso para o qual deseja solicitar a bolsa;
- c) não ser portador de diploma de curso superior;
- d) ter renda per capita bruta mensal do grupo familiar inferior a três salários mínimos (referência nacional), aferida conforme os critérios da resolução nº 11/2013, que trata sobre a assistência educacional da FAPAS.
- e) **Grupo familiar:** podem fazer parte do grupo familiar pessoas relacionadas pelos seguintes graus de parentesco, considerados a partir do candidato: mãe, madrasta; pai, padrasto; cônjuge, companheiro; filho(a), enteado(a); irmão(ã); avô/avó, desde que residam na mesma moradia do chefe do grupo familiar. (Conceito de grupo familiar, de acordo com o PROUNI)

2. A ficha socioeconômica com a resolução nº11/2013, estará disponível no site da FAPAS e no Serviço de Fotocópia da Faculdade. O preenchimento da ficha deve ser com caneta azul ou preta, **sem rasuras**.

3. O preenchimento completo e correto da ficha socioeconômica e a apresentação de todos os documentos solicitados constituem condição para que seja avaliada a solicitação e são de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a). Os documentos deverão ser entregues de forma a apresentarem-se na seguinte ordem: todos os documentos do aluno, dos irmãos, pais ou cônjuges; deverão estar grampeados pelo(a) aluno(a) e organizados em envelope no qual deverá constar o curso, nome completo e semestre que irá cursar no segundo semestre de 2014, para agilizar a análise e evitar extravios;

4. Cronograma para entrega da ficha socioeconômica com a documentação solicitada, de acordo com a resolução nº 11/2013:

Cursos	Datas	Horário	Local
Administração			Sala do Serviço
Direito			Social
Filosofia			Patronato
Teologia			

5. Não serão recebidos documentos fora da data estipulada e somente o aluno poderá entregar a documentação. Durante o processo de avaliação, a Assistente Social poderá solicitar documentos complementares comprobatórios (não especificados nas instruções gerais).

6. Não serão aceitos xerox frente e verso.

7. Não serão aceitos xerox de documentos de duas pessoas na mesma folha.

8. O resultado da seleção estará disponível na Tesouraria da Faculdade, a partir do dia 27 de Junho de 2014.

9. O benefício da assistência educacional, para os alunos selecionados, entrará em vigor no 2º semestre de 2014.

10. Todo aluno beneficiado com assistência educacional deverá assinar o termo de adesão junto à Tesouraria da Faculdade.

11. Caso haja qualquer dúvida, procurar o Serviço Social para maiores esclarecimentos, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, ou no fone 3220-4590, Ramal 4581, com Taiane.

Santa Maria 04 de Abril de 2014.


 Prof. Antônio Amélio Dalla Costa
 Diretor Geral